

LEI Nº 1.849/2025



**CONCEDE ÀS PESSOAS
HOMENAGEADAS O TÍTULO DE
CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO
DE SAPEZAL/MT E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Autora: Bárbara Bongioio Sachetti.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE, Prefeito Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Concede aos cidadãos, Sra. Carolina Mognon Scheffer e ao Sr. Valdecir Flávio Lanzarin, o título de Cidadão Honorário do Município de Sapezal pelos relevantes serviços prestados ao município e na defesa dos interesses da comunidade Sapezalense.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sapezal-MT, 30 de junho de 2025.

CLÁUDIO JOSÉ SCARIOTE
Prefeito Municipal

[Download do documento](#)